



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 215 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO-SE requerimento da Sra. SOLANGE ANTÔNIA ANDRADE CAETANO de 30/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. Solange Antônia Andrade Caetano das funções de Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Notifique-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para indicar novo gestor no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 21 de Dezembro de 2012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal